CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ PORTARIA Nº 89/2014

Altera os percentuais de gratificações dos servidores do Poder Legislativo, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Alterar os percentuais de gratificações dos servidores do Poder Legislativo abaixo relacionados:

Servidor		Gratificação %	Gratificação %	
	Cargo/Função	De	Para	
Reginaldo Luiz Teixeira	Comissão - Assessor de Gabinete I	69,88	63,82	
Cleverson Matchil Maran	Comissão - Assessor Parlamentar I	64,52	61,83	
Walmir Cezar dos Santos	Comissão - Assessor Parlamentar II	48,39	44,73	
Welinton Messias Del Colli	Comissão - Assessor Parlamentar III	15,23	11,77	
Marcelo Ricarde	Comissão - Diretor de Comunicação e Marketing	63,64	59,56	

		Gratificação %	Gratificação %	
Servidora	Cargo/Função	De	Para	
Mirian Figueira	Comissão - Assessora Parlamentar II	3,07	ZERO	
Patrícia Pereira dos Santos	Comissão - Assessora Parlamentar II	61,68	58,57	
Claudinéia Ribeiro Nogueira	Comissão - Assessora Parlamentar III	63,37	60,02	

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, a contar do dia 1º de junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2014.

CÍCERO DOS SANTOS

Presidente.

Publicado por: Airton Nakazato Código Identificador:1ABD2B0D

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 27/06/2014. Edição 1121

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/